



PARECER 03- CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras



PARECER DO VENCIDO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ ao Projeto de Resolução nº 40, de 2017, que "Denomina 'Francisco De Paula Lima Júnior - Prof. Chico' a sala de imprensa do Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado Raimundo Ribeiro

RELATOR: Deputado Prof. Reginaldo Veras

I – RELATÓRIO

O Deputado Raimundo Ribeiro apresentou o Projeto de Resolução em epígrafe, que objetiva alterar o nome da sala de imprensa do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que passa a ser denominada 'Francisco de Paula Lima Júnior – Prof. Chico'. A relatora designada por esta Comissão para analisar a matéria, Deputada Kelly Bolsonaro, apresentou parecer favorável, considerando a proposição admissível do ponto de vista da CCJ.

Todavia, a comissão manifestou-se pela rejeição ao parecer. Em decorrência, elaboramos o Parecer do Vencido pela inadmissibilidade da matéria, uma vez que a proposta não foi precedida de uma discussão com os servidores da Casa sobre a mudança do nome do espaço – que até então se chamava "Senador Pompeu de Sousa", considerado um ícone para o jornalismo nacional, sendo um dos criadores da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). A sala havia sido reinaugurada com o nome "Francisco de Paula Lima Júnior", um dos fundadores da Associação Brasiliense dos Blogueiros de Política, sem, portanto, trazer os parlamentares e servidores para a discussão.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela **INADMISSIBILIDADE** do Projeto de Resolução nº 40, de 2017, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em


Deputado Prof. Reginaldo Veras

CCJ
PR Nº 40/17
FOLHA Nº 15 RUBRICA

